

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2464 de 08.06.18

DECRETO N. 17.850, DE 8 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a permissão de uso de área de domínio público municipal à Casa de Oração Missionários da Luz, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 54.058/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Casa de Oração Missionários da Luz, o uso do bem imóvel de domínio público municipal, localizado à Rua Martins Pereira, Loteamento Jardim Jussara, com as medidas, limites e confrontações abaixo descritas:

I - Imóvel: área de terra;

II - Propriedade: Município de São José dos Campos;

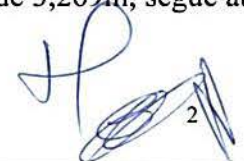
III - Localização: Rua Martins Pereira, Loteamento Jardim Jussara, município de São José dos Campos, Estado de São Paulo;

IV - Situação: a área está situada entre a Rua Martins Pereira; Urbam - Urbanizadora Municipal, Matrícula n. 30.869; José Benedito Vidal, Prédio n. 259, Matrícula n. 53.638; João Silva Ramos, Prédio n. 207, Transcrição n. 51.508, Livro 3-AE; Maria Benedita Mendonça e José de Moraes, Prédio n. 189, Transcrição n. 34.650; Sebastião Soares de Moraes, Prédio n. 179, Transcrição n. 62.297, Livro 3-AJ; Quirino Afonso da Silva, Prédio n. 169; Arnaldo de Siqueira Porto, Prédio n. 161, Matrícula n. 96.918; Paulo Henrique Scarense, Prédio n. 159, Matrícula n. 185.006, Mitra Diocesana, Prédio n. 147, Matrícula n. 1.140; Alexandre Kyriacopoulos, Prédio n. 137, Matrícula n. 79.343; Carlos Alberto de Oliveira Couto, Prédio n. 123, Matrícula n. 92.452; Rita de Cassia Lopes, Matrícula n. 210.735; Luiz Gonzaga, Prédio n. 97, Matrícula n. 7.515; Geralda Maria dos santos Ragasini, Prédio n. 95, Matrícula n. 7.514; remanescente de domínio publico Municipal;

V - Medidas e confrontações: o perímetro do imóvel descrito a seguir está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 100 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SAD-69, Este (X) 411.728,864m e Norte (Y) 7.435.419,905m referentes ao meridiano central 45°00'; confrontando com Rua Martins Pereira, com azimute de 155°58'15" e distância de 78,563m, segue até o marco 101 de coordenada Norte (Y) 7.435.348,150m, Este (X) 411.760,855m ; confrontando com Rua Martins Pereira, com azimute de 156°53'27" e distância de 4,036m, segue até o marco 102 de coordenada Norte (Y) 7.435.344,438m, Este (X) 411.762,439m; confrontando com Rua Martins Pereira, com azimute de 156°05'08" e distância de 71,801m, segue até o marco 103 de coordenada Norte (Y) 7.435.278,801m, Este (X) 411.791,545m; confrontando com Urbam- Matrícula n. 30.869, com azimute de 233°27'05" e distância de 49,941m, segue

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

até o marco 104 de coordenada Norte (Y) 7.435.249,061m, Este (X) 411.751,425m; confrontando com Urbam- Matrícula n. 30.869, com azimute de 232°46'33" e distância de 3,914m, segue até o marco 105 de coordenada Norte (Y) 7.435.246,693m, Este (X) 411.748,308m; confrontando com Urbam- Matrícula n. 30.869, com azimute de 218°28'48" e distância de 6,669m, segue até o marco 106 de coordenada Norte (Y) 7.435.241,472m, Este (X) 411.744,158m; confrontando com Urbam- Matrícula n. 30.869, com azimute de 189°28'59" e distância de 1,360m, segue até o marco 107 de coordenada Norte (Y) 7.435.240,131m, Este (X) 411.743,934m; confrontando com José D Vital E Cleusa M. S. Vital, com azimute de 314°01'46" e distância de 11,732m, segue até o marco 108 de coordenada Norte (Y) 7.435.248,285m, Este (X) 411.735,499m; confrontando com João Silva Ramos, com azimute de 313°57'30" e distância de 0,700m, segue até o marco 109 de coordenada Norte (Y) 7.435.248,771m, Este (X) 411.734,995m, confrontando com João Silva Ramos, com azimute de 318°28'42" e distância de 48,926m, segue até o marco 110 de coordenada Norte (Y) 7.435.285,402m, Este (X) 411.702,562m; confrontando com José De Moraes, com azimute de 42°30'38" e distância de 0,016m, segue até o marco 111 de coordenada Norte (Y) 7.435.285,414m, Este (X) 411.702,573m; confrontando com José de Moraes, com azimute de 317°18'28" e distância de 10,027m, segue até o marco 112 de coordenada Norte (Y) 7.435.292,784m, Este (X) 411.695,774m; confrontando com Sebastião Soares de Moraes, com azimute de 317°18'45" e distância de 10,024m, segue até o marco 113 de coordenada Norte (Y) 7.435.300,152m, Este (X) 411.688,978m; confrontando com Quirino Afonso da Silva, com azimute de 317°17'46" e distância de 0,582m, segue até o marco 114 de coordenada Norte (Y) 7.435.300,580m, Este (X) 411.688,583m; confrontando com Quirino Afonso da Silva, com azimute de 317°18'30" e distância de 9,445m, segue até o marco 115 de coordenada Norte (Y) 7.435.307,522m, Este (X) 411.682,179m; confrontando com Armando de Siqueira Porto, com azimute de 317°17'26" e distância de 1,185m, segue até o marco 116 de coordenada Norte (Y) 7.435.308,393m, Este (X) 411.681,375m; confrontando com Armando de Siqueira Porto, com azimute de 317°18'35" e distância de 8,843m, segue até o marco 117 de coordenada Norte (Y) 7.435.314,893m, Este (X) 411.675,379m; confrontando com Paulo Henrique Scarence, com azimute de 317°18'36" e distância de 10,017m, segue até o marco 118 de coordenada Norte (Y) 7.435.322,256m, Este (X) 411.668,587m; confrontando com Mitra Diocesana, com azimute de 317°19'24" e distância de 0,890m, segue até o marco 119 de coordenada Norte (Y) 7.435.322,910m, Este (X) 411.667,984m; confrontando com Mitra Diocesana, com azimute de 317°18'31" e distância de 9,128m, segue até o marco 120 de coordenada Norte (Y) 7.435.329,619m, Este (X) 411.661,795m; confrontando com Alexandre Kyriacopoulos, com azimute de 317°16'50" e distância de 0,640m, segue até o marco 121 de coordenada Norte (Y) 7.435.330,089m, Este (X) 411.661,361m; confrontando com Alexandre Kyriacopoulos, com azimute de 318°18'58" e distância de 10,317m, segue até o marco 122 de coordenada Norte (Y) 7.435.337,794m, Este (X) 411.654,500m; confrontando com Carlos Alberto de Oliveira, com azimute de 318°17'59" e distância de 1,781m, segue até o marco 123 de coordenada Norte (Y) 7.435.339,124m, Este (X) 411.653,315m; confrontando com Carlos Alberto de Oliveira, com azimute de 318°18'48" e distância de 9,237m, segue até o marco 124 de coordenada Norte (Y) 7.435.346,022m, Este (X) 411.647,172m; confrontando com Rita de Cassia Lopes, com azimute de 318°17'30" e distância de 0,764m, segue até o marco 125 de coordenada Norte (Y) 7.435.346,592m, Este (X) 411.646,664m; confrontando com Rita de Cassia Lopes, com azimute de 318°33'26" e distância de 9,254m, segue até o marco 126 de coordenada Norte (Y) 7.435.353,529m, Este (X) 411.640,539m; confrontando com Luiz Gonzaga, com azimute de 318°33'45" e distância de 0,728m, segue até o marco 127 de coordenada Norte (Y) 7.435.354,075m, Este (X) 411.640,057m; confrontando com Luiz Gonzaga, com azimute de 318°33'01" e distância de 3,780m, segue até o marco 128 de coordenada Norte (Y) 7.435.356,908m, Este (X) 411.637,555m; confrontando com Geralda Maria dos Santos, com azimute de 44°26'37" e distância de 0,073m, segue até o marco 129 de coordenada Norte (Y) 7.435.356,960m, Este (X) 411.637,606m; confrontando com Geralda Maria dos Santos, com azimute de 313°59'01" e distância de 3,269m, segue até



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

o marco 130 de coordenada Norte (Y) 7.435.359,230m, Este (X) 411.635,254m; confrontando com Remanescente de Domínio Público municipal, com azimute de 48°37'01" e distância de 34,298m, segue até o marco 131 de coordenada Norte (Y) 7.435.381,904m, Este (X) 411.660,988m; confrontando com Remanescente de Domínio Público municipal, com azimute de 60°56'52" e distância de 70,046m, segue até o marco 132 de coordenada Norte (Y) 7.435.415,919m, Este (X) 411.722,221m; confrontando com Remanescente de Domínio Público municipal, com azimute de 55°12'56" e distância de 2,962m, segue até o marco 133 de coordenada Norte (Y) 7.435.417,609m, Este (X) 411.724,654m; Finalmente do marco 133 segue até o marco 100, (início da descrição), confrontando com remanescente de Domínio Público municipal, com azimute de 61°23'36", e distância de 4,795m, fechando assim o perímetro acima descrito.

VI – Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 13.686.982m² e um perímetro de 489.744m.

Parágrafo único. A área acima descrita está mais bem caracterizada no Memorial Descritivo e Planta constantes no Processo Administrativo n. 54.058/18.

Art. 2º A presente permissão de uso será concedida a título precário, gratuito e com vigência pelo prazo determinado de doze meses, para o desenvolvimento das atividades sociais da Casa de Oração Missionários da Luz.

Art. 3º Ficarão sob responsabilidade da permissionada todas as despesas com a manutenção da área permissionada, estando autorizada a contratar serviços de segurança, por sua conta e risco.

Art. 4º A permissão de uso será revogada e a área revertida à posse direta do Município, quando o interesse público o exigir ou for dada destinação diversa daquela permissionada, prevista no artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º É vedada a transferência da presente permissão de uso a terceiros, sob pena de sua revogação.

Art. 6º Após o término do prazo previsto neste Decreto, a permissionária obriga-se a entregar a área no mesmo estado em que se encontra no ato desta autorização, acrescida de todas as benfeitorias e acessões nelas introduzidas, independentemente de qualquer indenização.

Art. 7º A permissionária se obrigará, sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio do Município, a observar irrestritamente as disposições deste Decreto, sem o que, não poderá ocupar a área objeto da presente permissão.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de junho de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo